



DECRETO N.º 43.998, DE 26/04/2023.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.565, de 19/08/2022, que outorgou a permissão de uso a título precário, da área pública identificada como Box n.º 16, localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri”, a LAUDENY PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.641.732/0001-08, conforme Processo n.º 1377/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal